



Hora atividade: Mais um voto favorável e mais um pedido de vistas

Enquanto execução da liminar segue em tramitação na justiça, educadores(as) sofrem com condições de trabalho nas escolas

Na última sessão, o desembargador Renato Strapasson havia pedido vistas do processo e o resultado do julgamento foi adiado para hoje. Após Strapasson ler o seu parecer favorável aos(as) educadores(as) na sessão, o desembargador Antônio Loyola pediu vistas e o resultado do julgamento foi adiado mais uma vez.

Em seu texto lido no julgamento, o desembargador Strapasson resgatou diversos argumentos levantados pela APP-Sindicato de que existem condições que permitem o cumprimento da hora-atividade, garantida por lei. Um dos pontos levantados pelo magistrado foi o de garantir o tempo de 50 minutos para a hora-aula nas escolas. "A necessidade, histórica por sinal, de limitar a hora do professor tem fundamento científico e pedagógico sendo,



Foto: Luan Pablo Romero de Souza

em muitos casos, contraproducente afetando fortemente a absorção do tema e comprometendo a qualidade do ensino", ressaltou Strapasson.

Além disso, Strapasson falou sobre a garantia de 7 das 20 aulas semanais que a lei dá aos(as) educadores(as). "(...) E foi assim que, de longa data, se respeitou. Seja para manter condições de trabalho e aprendizagem, evitando queda da qualidade do ensino, seja para evitar consequências pedagógicas, ou ainda, para não afetar mais drasticamente as condições

de saúde dos trabalhadores numa atividade que, sabemos, é de muita inquietação", destacou.

O presidente da APP-Sindicato, professor Hermes Silva Leão, falou sobre a importância da mobilização da categoria e os argumentos apresentados pela APP aos(as) desembargadores(as). "É uma luta dura, demorada e difícil. No entanto, nós temos observado que a defesa da legalidade e do Estado democrático de direito que temos feito com os desembargadores tem surtido um resultado positivo", explica.

Hermes reforça que a participação dos(as) educadores(as) na paralisação do dia 30 de agosto é essencial. "Nós vamos conversar com todos os desembargadores, sem exceção, porque os que votaram favoráveis ao governo poderão rever suas posições em próxima sessão. A nossa luta não para, a nossa luta continua e eu quero reforçar a importância da participação na paralisação do dia 30 de agosto", diz.

A previsão para uma nova sessão do julgamento é de 15 dias. A APP-Sindicato vai visitar os(as) desembargadores(as) novamente e reforçar o pedido de voto em favor da educação. O voto de Strapasson se soma aos 11 que já foram favoráveis na última sessão, dia 17 de julho. Caso o desembargador Antonio Loyola também vote para que seja executada a liminar, o governo será obrigado a fazer a redistribuição de aulas imediatamente. "Esperamos que a redistribuição de aulas aconteça o quanto antes. Estamos em agosto e até agora os educadores estão sofrendo com as consequências deste ataque à escola pública", pontua Hermes.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO MUNICIPAIS DE ITAIPULÂNDIA

O presidente do Núcleo Sindical de Foz do Iguaçu da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as trabalhadores/as em educação pública sindicalizados/as do município de Itaipulândia para Assembleia Extraordinária Municipal a ser realizada no dia 15/08/2017, às 18h30min em primeira convocação e às 19h em segunda, na Escola Carlos Gomes, sito à Rua Castelo Branco, nº 2337 - T, Itaipulândia-PR, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes; 2. Recomposição da Comissão de Negociação da APP-Sindicato; 3. Mobilização; 4. Construção da pauta da categoria e 5. Outros Assuntos.

DIEGO JILSON LEMES VALDEZ | Presidente – NS Foz do Iguaçu

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO

O presidente do Núcleo Sindical de Paranavaí da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as trabalhadores/as em educação pública do município de Santa Cruz do Monte Castelo sindicalizados para Assembleia Extraordinária Municipal a ser realizada no dia 17/08/2017, às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda, na Câmara Municipal, Rua das Guianas, 735, Santa Cruz do Monte Castelo - Paraná-PR, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes; 2. Plano de Carreira dos/as professores/as municipais; e 3. Outros Assuntos.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA | Presidente – NS Paranavaí

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO MUNICIPAIS DE TELÊMACO BORBA

A presidente do Núcleo Sindical de Ponta Grossa da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as trabalhadores/as em educação pública do município de Telêmaco Borba sindicalizados/as para Assembleia Extraordinária Municipal a ser realizada no dia 11/08/2017, às 17h30min em primeira convocação e às 18h em segunda, no Salão Paroquial da Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro, sito à Avenida Chanceler Horácio Laffer, nº 540, Telêmaco Borba - PR, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes; 2. Eleição Representante do Conselho de Alimentação Escolar; 3. Referendo dos membros da comissão de negociação da APP-Sindicato; e 4. Outros Assuntos.

VERA ROSI LOPES DE MORAIS | Presidente – NS Ponta Grossa



**ESPAÇO RESERVADO
PARA CHAPA 3**

**ESPAÇO RESERVADO
PARA CHAPA 4**